



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 48/2023**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023**

**1 – DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO.

**2 – DA JUSTIFICATIVA**

O Setor de Tributário do município de Pinheiro Preto solicita a contratação empresa prestadora de serviços especializados de assessoria e consultoria tributária para auxílio nas suas rotinas. Como requisitos mínimos da contratação temos: Assinatura do Portal que disponibiliza ao Município dois grupos de serviço: Treinamento, atualização e informativos: esclarecimentos, por meio de boletins e informativos, sobre temas fiscais, econômicos e tributários; cursos em videoaulas atualizados permanentemente, vídeos de orientação tributária sobre temas de interesse da tributação municipal; tutoriais sobre sistemas de fiscalização (Simples Nacional e CIGA Simples); vídeos específicos para o Município relativos a treinamento sobre a legislação local. Suporte tributário especializado: respostas a questionamentos tributários do fisco por e-mail, site e aplicativos de mensagens; atendimento por videoconferência ou vídeo chamada, em plataforma específica, conforme necessidade; elaboração específica de legislação tributária municipal para permanente atualização das normas locais.

Diante do disposto, e aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso II, procede-se processo de Dispensa de Licitação.

**3 – DA CONTRATADA: CONTRIBUTO ESTUDOS TRIBUTÁRIOS**

CNPJ: 12.097.585/0001-99

Endereço: Avenida Dr. Álvaro Severo de Miranda, nº 1.106, Cidade Nova, Passo Fundo/SC

Telefone: 54 - 31962627

Email: contato@contributo.com.br



#### 4 – DO VALOR

O valor total da contratação é de R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais) correspondentes aos seguintes itens:

Item	Quant.	Especificações	Valor Mensal	Valor Total Anual
01	12 MESES	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO.	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00

#### 5 – DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

#### 6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto  
Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 2003 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Função: 12 - Educação  
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental  
Programa: 12 - Desenvolvimento Educacional  
Ação: 2.32 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Despesa XXXX - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Pinheiro Preto, 19 de abril de 2023.

MAURICIO CHELEST  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**